



Câmara Municipal de Manguoeirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Indicação n.º 036/2022

Senhor Presidente

e

Senhores Vereadores

O Vereador que o presente subscreve, com assento nesta Câmara Municipal, na 18ª Legislatura do Município de Manguoeirinha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, depois de ouvido o plenário e aprovado pelo mesmo, indica a Vossa Excelência:

Que o Poder Executivo através do setor competente acrescente vagas para autistas em locais prioritários de estacionamento (com pintura da fita do quebra-cabeça que é símbolo do autismo).

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se faz com a finalidade de disponibilizar marcação nos estacionamentos para vagas prioritárias, vaga para os portadores de autismo, facilitando para os pais de crianças com autismo para que possam usar as vagas prioritárias para estacionamento dos veículos, bem como pintura nestas vagas com o laço de quebra-cabeça que é símbolo do autismo.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Manguoeirinha - PR, 24 de março de 2022.

Vereador proponente:

Vilmar Sbalcheiro (MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Recebido em: 30/03/22 às 13 min.

Assinatura

Câmara de Manguoeirinha
PROTOCOLO

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
CNPJ: 77.774.867/0001-29
RECEBIDO

29/03/2022
Mário Carmo
de Mello

DEFERIL

Em 28/03/2022
Júlio T. M.